



Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

103

LEI MUNICIPAL Nº 039/84

"Dispõe Sobre Autorização para Abertura
de Crédito Especial."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Água Boa - MT, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento-Programa do corrente Exercício, até o limite de Cr\$ 63.500.000 (sessenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a atender as despesas assim discriminadas:

1. SETOR DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 27.000.000
 - 4.1.1.0. Obras e Instalações Cr\$ 7.500.000
2. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Cr\$ 29.000.000

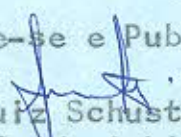
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da arrecadação a maior no presente exercício, de acordo com a Lei 4320 artigo 43 § 1º inciso II.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 17 de dezembro de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete